



Ibiráçu, 15 de outubro de 2021.

De: Presidência
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 324/2021

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3367/2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação do art. 22 da lei nº. 4.075/2020 e art. 5º da lei nº 4.092/2020, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição para Sanção/Promulgação

Ação realizada: Encaminhar Proposição ao Executivo

Descrição:

Providenciada a redação final, encaminhe-se ao Executivo o autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Valéria dos Santos Rosalém
Presidente

